
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 11ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, Luiz Carlos Gomes, Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Juliana Nunes Escórcio Lima Moura, a qual, com as devidas justificativas, participa a partir do item 3 da pauta, e Gil Pinto Loja Neto, o qual participa por meio do aplicativo Microsoft *Teams*, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, o qual diz: "*As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião*". A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão, dando as boas-vindas ao Conselheiro Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado. A seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Alinhamento prévio sobre o calendário de reuniões de 2024.** O Colegiado opta pela manutenção das Reuniões Ordinárias na última quarta-feira de cada mês.

2. **Atualização da Política de Porta-Vozes - Deliberação nº 44160615/2023 - COLEGIADOS-DIGOE.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O Colegiado convida Juliana Picoli Agatte, Diretora de Governança e Estratégia-DIGOE, acompanhada de Iassi Rocha Elvas de Oliveira da Costa, respondendo pelo Departamento de Comunicação Corporativa Estratégica - DCORE, que apresentam a matéria. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, a atualização da Política de Porta-Vozes, conforme anexo 10.1, do Relatório Deliberação nº 44160615/2023 - COLEGIADOS-DIGOE, **SOLICITANDO** a inclusão de prévio alinhamento e autorização da Presidência dos Correios, na alínea c, do subitem 5.6, referente às Diretrizes da Política de Porta-Vozes, com o retorno da matéria para conhecimento do Conselho de Administração, após realização do ajuste solicitado.

Registra-se a participação da Conselheira Juliana Nunes Escórcio Lima Moura, a partir deste momento da reunião.

3. Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2023 - Deliberação nº 44988003/2023 - COLEGIADOS-DIEFI.

As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. Registra-se a participação nesta matéria de Tiago Fantine Magalhães, Presidente do Comitê de Auditoria dos Correios - COAUD, e de Roberta Moreira da Costa Bernardi, membro do Conselho Fiscal dos Correios-CF, em atendimento ao artigo 100 do Estatuto Social dos Correios, o qual diz: "Art. 100. Ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem das demonstrações financeiras periódicas(...)", e ao inciso IV do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, o qual diz: "Art. 12 Os membros do Conselho Fiscal têm as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que lhe conferirem o Estatuto e a Lei: (...) IV - comparecer às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar (...) sobre as demonstrações financeiras do exercício social". O Colegiado convida a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpetuo, acompanhada de Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade - SUCON, que apresentam as Demonstrações Contábeis relativas ao 3º trimestre de 2023. Registra-se que foi dispensada pelo Colegiado, a realização de apresentação pelo representante da empresa CROWE CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES, Paulo Sérgio da Silva, sobre o Relatório dos Auditores Independentes. O Presidente do Comitê de Auditoria dos Correios, Tiago Fantine Magalhães, informa que o COAUD analisou as Demonstrações Contábeis apresentadas, emitindo alguns questionamentos à Diretoria Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI, para os quais foram prestados os esclarecimentos necessários, constante do Documento SEI N° 45308799. A representante do Conselho Fiscal dos Correios-CF, Roberta Moreira da Costa Bernardi, cita o acompanhamento realizado pelo Conselho Fiscal, ressaltando a análise do Parecer da Auditoria Independente, emitido sem ressalva, porém, com algumas ênfases, as quais estão sendo acompanhadas pelo CF.

Apos as observações registradas, a Conselheira Fiscal comunica que, diante das informações apresentadas, o CF não tem conhecimento ou evidências que impeçam que a Companhia e o Conselho de Administração, de aprovarem as Demonstrações Contábeis apresentadas e as encaminhem para publicização. Diante das informações expostas, o Colegiado **SOLICITA** à Presidência dos Correios, plano de ações da Empresa para a melhoria dos resultados, juntamente com as ações já implementadas até o momento. Na sequência, passa-se à deliberação. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade, a análise das Demonstrações Contábeis relativas ao 3º trimestre de 2023, conforme Anexo 10.1 da Deliberação nº 44988003/2023 - COLEGIADOS-DIEFI.

4. **Desempenho Econômico Financeiro do 3º Trimestre de 2023 - Comunicação nº 44485217/2023 - COLEGIADOS-DIEFI.** As informações da comunicação estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpétuo, acompanhada de Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade - SUCON, apresentam o Desempenho Econômico-Financeiro do 3º Trimestre de 2023, conforme documento de referência 6.1 da Comunicação nº 44485217/2023 - COLEGIADOS-DIEFI, com vistas a atender ao plano de trabalho do Conselho de Administração.

5. **[REDACTED] - Deliberação nº 44980982/2023 - COLEGIADOS-DIEFI.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpétuo, apresenta a proposta de enquadramento do serviço [REDACTED] como oportunidade de negócios, nos termos do artigo 28, §3º, Inciso II, e §4º da Lei nº. 13.303/2016. O Colegiado toma conhecimento da matéria, registrando que a proposta apresentada está aderente aos objetivos da Empresa, estando de acordo com seu prosseguimento e **SOLICITA** retorno do tema ao CA, quando houver modelo de negócio e parceiro definidos, para deliberação do enquadramento do serviço.

6. **Captação de recurso externo de longo prazo - Deliberação nº 45067094/2023 - COLEGIADOS-DIEFI.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpétuo, acompanhada de Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias - SUFIN, apresenta a proposta de ações com vistas à captação de recurso externo de longo prazo. A Diretora informa que, em etapa posterior, a aprovação do crédito e as condições de financiamentos definidas pelo agente financeiro serão submetidas novamente para deliberação pelos órgãos colegiados dos Correios. Após a explanação, o Colegiado **SOLICITA: a)** apresentação, para conhecimento, do plano detalhado de investimentos; **b)** apresentação, para deliberação, da minuta da carta consulta à Comissão de Financiamento Externo - COFLEX. Na sequência, passa-se à deliberação. O Colegiado **AUTORIZA**, por maioria, a adoção de ações com vistas à captação de recurso externo de longo prazo, com o intuito de financiamento dos projetos de modernização dos Correios, atrelados à agenda ASG (ambiental, social e governança). O Conselheiro Gil Pinto Loja Neto registra voto contrário, em função da necessidade de maior detalhamento das informações apresentadas.

Registra-se intervalo da reunião às treze horas e quarenta minutos, retornando-se às quatorze horas e trinta e cinco minutos.

7. **Atualização da Política Comercial dos Correios - Deliberação nº 44806161/2023 - COLEGIADOS-DINEG.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Maurício Fortes Garcia Lorenzo, Diretor de Negócios - DINEG, que apresenta a matéria. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade, a proposta de atualização da Política Comercial dos Correios, com a manutenção dos princípios da simplicidade, livre concorrência e responsabilidade e **SOLICITA** retorno da matéria para conhecimento do CA, após os

ajustes solicitados. O Conselheiro Luiz Carlos Gomes **SOLICITA** apresentação do Plano de ação elaborado pela Diretoria de Negócios referente ao aproveitamento das oportunidades de negócio e dos impactos da atuação dos integradores logísticos.

8. **Orçamento da Auditoria para 2024 - Comunicação nº 45203396/2023 - COLEGIADOS-AUDIT.** As informações da comunicação estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Adiso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, que apresenta para conhecimento do Conselho de Administração, a proposta de orçamento da Auditoria necessário para o seu funcionamento no exercício de 2024.

9. **Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) para 2024 - Deliberação nº 45207623/2023 - COLEGIADOS-AUDIT.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Fabiano Silva dos Santos, ausenta-se neste item, tendo em vista o artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração: *Art. 19 O Presidente da ECT não participará de discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam a avaliação da Diretoria Executiva, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).* Registra-se a participação do Presidente do Comitê de Auditoria - COAUD, Tiago Fantine Magalhães, em consonância ao artigo 83 do Regimento Interno do Conselho de Administração: *Art. 83 Ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem (..) do PAINT.* O Chefe da Auditoria Interna, Adilson José de Carvalho, apresenta a matéria. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) para 2024.

Registra-se o retorno do Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Fabiano Silva dos Santos.

10. **Proposta de Plano de Negócio de Auditoria Interna 2024/2027 - Deliberação nº 44842340/2023 - COLEGIADOS-AUDIT.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Chefe da Auditoria Interna, Adilson José de Carvalho, apresenta a matéria. O Colegiado **APROVA**, por unanimidade, a proposta de Plano de Negócio de Auditoria Interna 2024/2027.

11. **Critérios para definição de auditorias extraordinárias - Deliberação nº 45198434/2023 - COLEGIADOS-AUDIT.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Chefe da Auditoria Interna, Adilson José de Carvalho, apresenta a proposta de critérios para definição de auditorias extraordinárias, consubstanciados na minuta da Nota Técnica - Nº 42704807/2023. O Colegiado **SOLICITA** ajustes da Nota Técnica referente aos critérios para autorização de Auditoria Extraordinária da seguinte forma: **a)** CA e determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, presumem-se relevantes e pertinentes; **b)** Solicitações/recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU, COAUD, CF, DIREX e seus membros, deverão ser observados os critérios e submetidos para deliberação do Conselho de Administração. Após ajustes solicitados na Nota Técnica, a matéria retornará para deliberação deste Colegiado.

Tendo em vista agenda com o Ministro das Comunicações, registra-se, a partir deste item, a ausência da Presidente Sônia Faustino Mendes, a qual passou a condução da reunião ao Conselheiro Ruy do Rêgo Barros Rocha.

12. **Revisão da Política de Auditoria Interna - Comunicação nº 44861252/2023 - COLEGIADOS-AUDIT.** As informações da comunicação estão classificadas como de acesso público. O Chefe da Auditoria Interna, Adilson José de Carvalho, apresenta as justificativas sobre a desnecessidade de Revisão da Política de Auditoria Interna. A Política de Auditoria Interna dos Correios deve ser revisada anualmente e as alterações devem ser submetidas pelo Chefe da Auditoria ao CA. Desde a aprovação da versão vigente dessa política pelo CA, ocorrida em sua 9ª ROCA, de 28/09/2022, até a presente data, a única alteração havida no ambiente normativo das atividades de auditoria interna digna de nota foi o advento da Resolução CGPar nº 48/2023, publicada no DOU em 11/10/2023. Essa resolução estabelece diretrizes e parâmetros de governança para as áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria, gestão de riscos internos das empresas estatais federais, mas não gera impacto na política em questão. Assim, feita a revisão dessa política à vista da referida resolução, constata-se não haver necessidade, neste momento, de que ela seja alterada.

13. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 11 - Informações Ref. Setembro e Outubro/2023 - Comunicação nº 44780792/2023 - COLEGIADOS-AUDIT.** As informações da comunicação estão classificadas como de acesso restrito. O Chefe da Auditoria Interna, Adilson José de Carvalho, apresenta o Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 11, com informações referentes aos meses de setembro e outubro de 2023, detalhando o Relatório de Auditoria - RA nº 2023011 - Controles dos Processos Judiciais; o Relatório de Auditoria - RA nº 2023012 - Realizar Serviços Logísticos; o Relatório de Auditoria - RA nº 2023013 - Correição; e o Relatório de Auditoria - RA nº 2023014 - Realizar Entrega. Na oportunidade, o Colegiado **SOLICITA: a)** Para Corregedoria dos Correios, providências quanta à avaliação da pertinência de apuração de responsabilidade, referente ao controle dos processos judiciais do contencioso, tendo em vista impactos nas Demonstrações Contábeis da Empresa; **b)** Para área jurídica, apresentação do detalhamento da metodologia utilizada para classificação das ações quanto ao risco de perda.

Registra-se que as seguintes matérias, previamente pautadas para esta reunião, serão apreciadas na 12ª Reunião Ordinária/2023: 1) Baixa da Solicitação do Conselho de Administração Nº R031/2021-CA referente à avaliação da Execução do Plano Estratégico Correios - Comunicação nº 45126994/2023 - COLEGIADOS-DIGOE; 2) Avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2023-2027 e do Plano de Negócios Plurianual dos Correios, até agosto de 2023 - Comunicação nº 44297301/2023 - COLEGIADOS-DIGOE; 3) Monitoramento da execução das atividades de compliance e de gestão de riscos, referente ao 3º trimestre de 2023 do Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2023 - Comunicação nº 44285736/2023 - COLEGIADOS-DIGOE; 4) Acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades apontadas pela auditoria interna dos Correios no âmbito do Postalís - Instituto de Previdência Complementar - 3º trimestre/2023 - Comunicação nº 44811223/2023 - COLEGIADOS-DIGOE; 5) Treinamento: TLT - Ética nas Redes Sociais para Diretoria Executiva, Conselho de

Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria - Comunicação nº 44834101/2023 - COLEGIADOS-PRESI; 6) Baixa da solicitação Nº S006/2023-CA do Conselho de Administração sobre diretrizes para elaboração do Paint 2024 e sobre critérios para definição de auditorias extraordinárias - Comunicação nº 45205413/2023 - COLEGIADOS-AUDIT.

14. **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO.** Dá-se conhecimento ao Colegiado dos seguintes documentos:

14.1. **Ofício Nº 45125040/2023 - GEST-DGOVE** - Acompanhamento de Recomendações e Solicitações exaradas nas Reuniões do Conselho de Administração dos Correios - CA (53180.022036/2023-34).

14.2. **Cópias das atas dos órgãos colegiados.** Diretoria Executiva (53180.002276/2023-12), Conselho de Administração (53180.012178/2023-93), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11), Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68), Conselho Deliberativo do Postalís (53180.024956/2021-25), Diretoria Executiva do Postalís (53180.045708/2020-37), Conselho Fiscal do Postalís (53180.033288/2021-27).

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezessete horas foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os Conselheiros presentes assinada.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

LUIZ CARLOS GOMES

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA

RUY DO RÊGO BARROS ROCHA

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 07/12/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 07/12/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administração Titular**, em 07/12/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administração Titular**, em 07/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administração Titular**, em 12/12/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administração Titular**, em 12/12/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 12/12/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 19/12/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº
53180.004985/2023-32

SEI nº 45271669